ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- http://saude.ac.gov.br

PARECER Nº	**126/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM**
PROCESSO Nº	0019.015359.00167/2025-18

A Divisão de Compras e Licitação SESACRE
Raimundo Nonato da Silva Nolasco
Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Parecer técnico das propostas reclassificadas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, cujo objeto é "**Aquisição de Insumos Hospitalares (CONSUMO GERAL IV)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE"

Senhor Gerente,

Segue o parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, cujo objeto é "**Aquisição de Insumos Hospitalares (CONSUMO GERAL IV)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE"

EMPRESA ANALISADA:

1. **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA;**

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) An**alisando as propostas dos itens apresentados pela empresaOBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA, SUGERIMOS:**

A CLASSIFICAÇÃO da proposta para o item (19) por atender as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA**, **Enfermeiro**, em 20/10/2026, às 12:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023381307** e o código CRC **2C13FDB2**.

Referência: Processo nº 0019.015359.00167/2025-18 SEI nº 0023381307